

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 093/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como fiscais e suplentes dos Contratos da Casa Civil

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017;

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pelas fiscalizações dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais dos contratos conforme abaixo:

CONTRATO	CREDOR	OBJETO	SERVIDOR/FISCAL
017/2018/CCV	MEDEIROS E CURVO LTDA	Limpeza, Asseio e Conservação	Fiscal: Gustavo Lopes Barbosa Matricula: 302460
018/2018/CCV	MEDEIROS E CURVO LTDA	Serviço de copeiragem e motorista	Fiscal: Gustavo Lopes Barbosa Matricula: 302460
006/2020/CCV	ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES	Manutenção preventiva e corretiva de elevadores	Fiscal: Gustavo Lopes Barbosa Matricula: 302460
008/2019/CCV	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A	Locação de veículos operacionais	Suplente de Fiscal: Gustavo Lopes Barbosa Matricula: 302460

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 9 de setembro de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d8de0b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar